

Relatório Final

GT - Política de Habitação Estudantil

Eduardo Ozório Nunes dos Santos
Economista e Presidente do GT
tel.: 27.4009-2193 - cel.:27.99890-7627
eduardo.n.santos@ufes.br

Introdução

As demandas por habitação estudantil na Universidade Federal do Espírito Santo têm seguido, ao longo da última década, duas grandes vertentes reivindicatórias. A primeira refere-se a arranjos na engenharia do modelo de assistência estudantil vigente, baseado no repasse pecuniário de auxílio moradia diretamente ao aluno. A segunda vertente refere-se à demanda por construção de residências e moradias estudantis.

Ambas vertentes acumulam argumentos prós e contras. Não há, aparentemente, consenso explícito na comunidade universitária – e nem dentro da UFES – sobre a melhor modalidade de habitação adotada.

Por um lado, há os que se manifestam favoráveis à oferta de residências estudantis baseados nos supostos ganhos de cidadania decorrentes do compartilhamento e da vivência estudantis nas residências.

Por outro, há os que vêem maior praticidade e operacionalidade gerenciais no sistema de repasses pecuniários via auxílio moradia, o qual gozaria de maior eficiência, sobretudo em decorrência do baixo custo da gestão compartilhada com o sistema bancário.

Os argumentos contrários também se multiplicam. Os defensores das residências estudantis argumentam que o auxílio moradia teria transformado a assistência estudantil em sistema de balcão, no qual o objetivo da inclusão social por meio do fortalecimento da permanência e garantia da conclusão dos

cursos de graduação teriam sido substituídos pelo necessário gerenciamento bancário.

Já os defensores do auxílio moradia apontam diversos problemas de gestão das residências estudantis, principalmente os referentes ao custeio de itens de manutenção e funcionamento das residências, além de crescentes problemas disciplinares.

O objetivo deste Relatório é iniciar um debate sobre possíveis premissas para uma Política de Habitação Estudantil na Universidade Federal do Espírito. Não possui caráter seletivo ou definitivo, porque, antes, pressupõe a análise concreta da viabilidade e impactos socioeconômicos da qualquer proposta apresentada. Tampouco pretende restringir-se aos modelos vigentes e parte do pressuposto de que todo modelo pode apresentar problemas, que poderão ser evitados, minimizados ou gerenciados, não cabendo a este GT decidir sobre um modelo ideal a adotar neste momento.

De fato, este Relatório, ao pretender ir além dos modelos ideais e vigentes, objetiva apresentar possibilidades para uma Política de Habitação Estudantil na UFES, que considere valores e princípios como eficiência, eficácia, cidadania, solidariedade e inclusão social.

Deste modo, este Relatório apresenta, inicialmente a Metodologia de Trabalho adotada pelo Grupo de Trabalho. Em seguida, o Capítulo II apresenta breve histórico, no qual analisa alguns dados sobre os modelos atuais de financiamento da habitação estudantil adotados e/ou propostos na UFES, com ênfase no modelo do auxílio moradia, e em outras instituições federais de ensino, resgatando estudo técnico elaborado em julho de 2014 pelo DPAE/PROAECI.

Em seguida, o Capítulo III tenta pensar uma nova Política de Habitação Estudantil a partir de uma reflexão sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e seus objetivos no campo da educação superior.

O Capítulo IV pretende formular um diagnóstico do problema da habitação estudantil na UFES, concluindo com a projeção de cenários da evolução da demanda por habitação estudantil no período 2016-2019.

Por fim, o Capítulo V deste Relatório apresenta uma proposta de quesitos a serem considerados em qualquer modelo de habitação estudantil a ser adotado pela UFES, definindo os pilares de uma nova Política de Habitação Estudantil.

I. Metodologia de Trabalho

O Grupo de Trabalho para elaborar Política de Habitação Estudantil foi instituído pela Portaria nº 003/2015 – PROAECI , no dia 28 de setembro de 2015, pelo pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, professor doutor Alexandro Rodrigues, designando os seguintes membros, sob a presidência deste, para a elaboração dos trabalhos:

NOME	SIAPE
Eduardo Ozório Nunes dos Santos – Economista - Diretor DPAE/PROAECI	158837
Rogério Naques Faleiros – Docente – Diretor CCJE	1695784
Ludimila Rodrigues Nunes – Assistente Social – Diretora DAE/PROAECI	1651829
Viviana Corrêa – Secretária Executiva – Secretária Administrativa/ PROAECI	2064021
Eduardo Alves Cola - Auxiliar em Administração – Chefe SESUNO/DECIDH/ PROAECI	2168585
João Victor dos Santos - Discente do Curso de Ciências Sociais	2014100742

I.1. Reunião do dia 02 de outubro

A primeira reunião foi convocada para a tarde do dia 02 de outubro e contou com a presença de todos os membros (exceto da Secretária Executiva Viviana Corrêa) e da bolsista PAD lotada no Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante – DPAD - da PROAECI, estudante de Engenharia Civil, Sayonara Lima Augusto, cuja participação foi formalmente autorizada pelo grupo a participar e a ajudar na organização e na relatoria da memória daquela reunião.

A pauta proposta para a reunião do dia 02 de outubro constou de 3 tópicos:

1. Apresentação dos membros (até 13:45h);
2. Definição de agenda e local de reuniões (até 14:15h); e
3. Aquecimento temático (até 15 horas).

Os membros presentes apresentaram-se aos outros membros do GT, provocando uma antecipação das discussões sobre o tema da Política de Habitação Estudantil (item 3 da pauta sugerida), culminando com o agendamento da reunião seguinte (dia 16/10, às 9:30 horas).



O aquecimento temático – ponto central da reunião – levantou algumas questões sobre as características desejadas da Política: que abra possibilidades para a diversidade de modalidades existentes de habitação estudantil e que não represente um fim do debate, mas um início.

Algumas tarefas foram distribuídas entre os membros presentes naquele momento:

1. Estudar exemplos de política de moradia implementadas em outras universidades; (Rogério, Eduardo Cola, etc.)
2. Estudar políticas de moradia implementadas por prefeituras; (Eduardo Ozório);
3. Apresentar dados do auxílio-moradia na UFES; (Ludimila)
4. Levantar imóveis federais disponíveis; (João Victor)
5. Informações sobre o projeto de moradia que resultou do movimento Minha Ufes, minha vida (Eduardo Ozório e João Victor).

Buscando agilizar a busca por informações, a equipe completa de estudantes bolsistas PAD lotada no DPAE/PROAECI, listada abaixo, foi incorporada ao trabalho de pesquisa, apesar do pequeno tempo disponível e da infra-estrutura física ainda precária, conseguindo algumas informações que poderão subsidiar as definições futuras no momento desejado:

1. Eitel Alex Ebongue Ngho – estudante de Engenharia Elétrica
2. Lucas Lisboa Alves – estudante de Ciências Sociais
3. Matheus Taveira Reis – estudante de Ciências Econômicas
4. Ramon Moreira de Paula – estudante de Ciências Econômicas
5. Sayonara de Lima Augusto – estudante de Engenharia Civil

I.2. Reunião do dia 16 de outubro

A reunião realizada no dia 16 de outubro contou com a presença deste presidente, do professor Rogério Naques Faleiros e da diretora do Departamento de Assistência Estudantil da PROAECI, Ludimila Rodrigues Nunes.

Algumas tarefas encomendas na reunião do dia 02 de outubro foram apresentadas, principalmente dados estatísticos da execução do auxílio-moradia na UFES e os presentes deliberaram pelo início imediato da redação do Relatório do GT, sob responsabilidade deste presidente, garantindo seu caráter mais panorâmico e sua ampla distribuição aos membros para as considerações necessárias.

I.3. O primeiro Relatório do GT

Conforme decisão da reunião do GT do dia 16 de outubro de 2015, seguiu, por e-mail, a todos os membros, no dia 30 de outubro de 2015, versão preliminar do Relatório do GT - Política de Habitação Estudantil para análise e considerações. Ficou definida ainda a data-meta pra submeter o texto final do Relatório do GT, até o dia 10 de novembro, o que significava que as

contribuições deveriam ser enviadas a este presidente até o dia 4/11, quarta-feira.

Duas considerações foram apresentadas. A primeira, pelo membro Eduardo Alves Cola, reproduzida *ipsis verbis*:

Eu penso que seria importante o GT se posicionar, de forma a explicar, sobre as possíveis formas de política de habitação que parecem razoáveis para esta Universidade. Ex.: habitação estudantil por meio de prédios públicos, construção de moradia estudantil, auxílio pecuniário, aluguel de imóveis, etc.

Outra coisa, que considero importante, é enfatizar que o aumento de 50% (para R\$ 300,00) é projetado sobre um valor que já dantes começa defasado (R\$ 200,00) e, por consequência, não atende à demandada (demonstrado pelo gasto médio com aluguel/moradia, em estudo realizado). Submeto isto à apreciação e opinião de todos os membros.(conf. e-mail recebido no dia 03/nov/2015)

A consideração do membro Eduardo Cola é importante, embora intempestiva, visto que as possíveis modalidades de política de habitação deverão ser discutidas no momento oportuno, conforme cronograma de implementação definido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFES 2015/2019. De fato, o objetivo deste Relatório, definido na reunião do dia 02 de outubro, não é opinar por opções existentes, o que deve compor, talvez, um segundo momento na elaboração da Política de Habitação Estudantil. Portanto, dada a brevidade da duração do GT, fixada em 30 dias, o risco de conclusões baseadas em análises rápidas ou até baseadas no senso comum poderia condenar, na origem, qualquer proposta de modalidade de Política. De qualquer forma, o professor Rogério Naques Faleiros (ver item I.3) inseriu um breve relato sobre algumas experiências já implantadas no Brasil.

Sobre a segunda consideração de Eduardo Cola, refere-se ao Estudo Técnico de viabilidade e de impacto socioeconômico elaborado pelo DPAE/PROAECI em julho de 2014. A constatação de defasagem original parece fortalecer a necessidade de reajuste mais significativo do auxílio-moradia, modalidade majoritariamente adotada na UFES. Entretanto, apesar da seriedade do Estudo Técnico implementado, ocorreu dramática mudança negativa das condições políticas e econômicas do País, as quais não estavam postas em julho de

2014. Isto exigirá a execução de novos estudos e monitoramentos, não perdendo de vista o papel social do recurso público que pode estar, desafortunadamente, funcionando como instrumento de especulação imobiliária e desestímulo a atividades de desenvolvimento local e inclusão social.

A segunda contribuição foi apresentada pelo professor Rogério Naques Faleiros e, como dito acima, foi inserida no item I.3. Não obstante, as informações inseridas têm caráter ilustrativo e não implicam em proposta de implantação, por certamente exigir análises prévias de viabilidade e impactos socioeconômicos.

II. A Habitação Estudantil na UFES

I.1 O Auxílio Moradia

O auxílio moradia consiste em repasse pecuniário diretamente ao aluno que comprovar despesa de aluguel e não for originário de municípios localizados no entorno dos campi da UFES.

Os auxílios estudantis, incluindo o auxílio moradia, são financiados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010, com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal (artigo 1º), destinando dotação orçamentária para pagamento prioritário a estudantes originários da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo.

O valor do auxílio moradia na UFES é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e a demanda estudantil é por aumento desse valor, congelado desde sua criação em 2009, face à efetiva cobrança de valores mais elevados pelo mercado imobiliário.

De fato, Estudo Técnico elaborado pelo Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante da PROAECI em julho de 2014 já identificava defasagem no valor do auxílio moradia pago pela UFES. A pesquisa feita em 6 sites de anúncios de aluguéis que contemplam a cidade de Vitória encontrou preços bastante diferenciados e elevados nos bairros acima listados. O aluguel de uma casa de 2 quartos apresentou preço médio de R\$ 846,48, projetando um custo individual de R\$ 423,24. A situação dos apartamentos não era muito diferente: o aluguel médio de uma quitinete chegava a R\$ 454,74 por mês, enquanto o aluguel de apartamentos de 1 quarto variou de R\$ 400,00 a R\$ 1.350,00 (aluguel médio de R\$ 550,00). O aluguel de apartamentos de 2 quartos, por sua vez, variou de R\$ 600,00 a R\$ 1.733,34 (aluguel médio de R\$ 925,00) (conforme protocolado 23068.742321/2014-18).

A análise de indicadores elaborada pelo Estudo Técnico do DPAE/PROAECI confirmava perda do poder de compra do auxílio moradia. Levando-se em consideração a evolução do índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados, para a cidade de Vitória, já apresentava variação positiva de 45,6% no acumulado entre janeiro de 2008 a junho de 2014; variação positiva de 6,2% no acumulado dos últimos 12 meses (junho de 2013 a junho de 2014); e, variação positiva de 2,4% de janeiro a junho de 2014.





Em nível nacional, o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas apresentou variação positiva de 48% no período entre janeiro de 2008 a junho de 2014.

A comparação de valores de auxílios moradias pagos por outras universidades federais também foi feito pelo Estudo Técnico do DPAE/PROAECI. Nas instituições que também adotaram o auxílio-moradia, os valores concedidos variavam, em 2014, de R\$ 200,00 (UFAL e UNIFAP) a R\$ 1.200,00 (UFRJ). Considerando que a UFRJ não tem o auxílio-moradia como principal política de assistência estudantil na modalidade moradia, além do valor apresentar grande dispersão em relação aos demais, o referido valor foi omitido do cálculo. Nesse contexto, o valor médio calculado aproximava-se dos R\$ 330,00.

Diante de todos esses argumentos, o Estudo Técnico concluiu que o valor do auxílio-moradia pago pela UFES deveria receber um reajuste de forma a cobrir

a chamada inflação dos aluguéis, da ordem dos 50%, passando a valer R\$300,00¹.

As novas restrições orçamentárias decorrentes da crise econômica atual impõem uma atenção mais acurada sobre a eficiência do gasto com auxílio moradia. Como se trata de uma política pública, a análise micro precisa ser complementada por uma análise mais ampla dos seus objetivos e das características de sua implantação.

I.2 O debate da residência estudantil na UFES

Em agosto de 2012, estudantes se organizaram e deram início ao movimento intitulado Minha UFES, Minha Casa, que reivindicava a construção de moradia estudantil na universidade. A partir disso, articularam-se algumas ações a fim de reafirmar essa reivindicação e solicitar uma resposta à gestão da UFES.

Dentre as diversas ações do movimento, destacaram-se a ocupação do gramado da universidade, a ocupação do antigo Núcleo de Processamento de Dados (atual NTI) e da organização de espaços de debate, aulas públicas e cineclubes para conscientizar os estudantes quanto à importância do tema.

Segundo informações de representantes da gestão universitária, o movimento gerou a formulação de propostas de construção de residências estudantis no quatro campi, as quais foram enviadas ao MEC em busca de financiamento. Ao que consta, o MEC ainda não conseguiu viabilizar o financiamento dos citados projetos.

¹ O Estudo Técnico incluiu, ainda, uma análise de viabilidade e de impacto socioeconômico (conforme protocolado nº 23068.742321/2014-18). Em 2015, as evidências da crise econômica sugeriam riscos e incertezas que inviabilizaram a autorização do aumento solicitado pela PROAECI.

I.3 Alguns modelos de moradias estudantis implementados no Brasil

Foram selecionados dois modelos de moradia estudantil existentes em Universidade públicas: a UFOP e a UNICAMP. Estes modelos diferem da atual política adotada pela UFES, na medida em que uma optou por uma política de aquisição de imóveis nas cidades de Mariana-MG, Ouro Preto-MG e João Monlevade-MG, e outra pela construção de uma edificação específica destinada à moradia dos estudantes.

a) Universidade Federal de Ouro Preto:

A UFOP oferece aos estudantes duas possibilidades de moradia, que são de propriedade da Instituição, sendo elas:

Alojamento: possui 64 quartos individuais e fica localizado no Centro de Convergência, campus Morro do Cruzeiro. A seleção é feita por meio de uma avaliação socioeconômica e de uma entrevista com a equipe da Prace. O ingresso acontece a partir da disponibilidade de vagas.

Repúblicas Federais: são os imóveis que a Universidade cede aos alunos para a moradia estudantil. Em Ouro Preto são 58 repúblicas. Elas se localizam no entorno do campus Morro do Cruzeiro e espalhadas pelo centro histórico de Ouro Preto. Às moradias é assegurada a autogestão, em que cada casa tem seu regimento interno. Assim sendo, cada moradia tem um critério de seleção próprio que dura três meses, e no qual é avaliado o espírito de solidariedade e senso de comunidade.

Já em Mariana-MG, são sete casas pertencentes à Instituição que se localizam próximas ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). A seleção é feita em parceria com a PRACE (Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis), que seleciona previamente os alunos por critérios socioeconômicos.

Repúblicas Particulares: são outra opção de moradia para os alunos em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. São aquelas onde grupos de estudantes se

unem e alugam um imóvel particular, dividindo os custos referentes à manutenção da casa. Este valor é muito variado, pois depende do número de moradores. A UFOP colabora com o apoio jurídico, por meio de projeto de extensão do curso de Direito, no que diz respeito ao relacionamento com os locatários.

Apartamentos – Bauxita: 96 vagas divididas em 24 apartamentos, localizados na Villa Operária, próximo ao campus Morro do Cruzeiro. Critério de seleção de moradores: classificação socioeconômica, regulada por edital específico, publicado de acordo com a liberação de vagas.

Durante as matrículas dos calouros, alunos moradores das repúblicas federais e particulares divulgam as vagas existentes. Todas as Repúblicas possuem um custo referente à manutenção da casa.

b) Universidade Estadual de Campinas:

A UNICAMP mantém um programa de moradia destinado a alunos com dificuldades em manter residência/moradia com recursos próprios, especialmente, aqueles que residem fora da Região Metropolitana de Campinas (RCM). Os alunos que moram nesses arredores, mediante circunstâncias especiais e avaliadas pelo SAE (Serviço de Apoio ao Estudante), também poderão fazer uso da moradia. O Programa de Moradia Estudantil da Unicamp é constituído por unidades de sala e quarto com quatro vagas e estúdio para famílias, no local conhecido como Moradia da Unicamp.

O objetivo é viabilizar a vida acadêmica dos estudantes da Unicamp que encontrem dificuldades financeiras, proporcionar um espaço de discussão sobre as questões concernentes à academia, bem como uma área de estudos e produção intelectual, incentivando a formação interdisciplinar a partir, inclusive, da integração dos estudantes com a comunidade externa. Sobretudo, buscam-se oferecer melhores condições para criação intelectual e a livre manifestação cultural dos estudantes em um local de acesso à Universidade.

O Programa de Moradia Estudantil destina-se à moradia gratuita de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*. A admissão de estudantes ao PME (Programa de Moradia Estudantil) deverá ser feita mediante Processo Seletivo, baseado em critérios socioeconômicos, realizado anualmente por assistentes sociais da Unicamp, respeitando-se o número de vagas disponíveis na época de seleção. O período de ocupação da Moradia é o prazo máximo de integralização sugerido para o curso de ingresso na Unicamp do estudante selecionado pelo programa.

São disponibilizadas 900 vagas. São 04 (quatro) alunos acomodados em casas e 27 (vinte e sete) estúdios para casais. São atendidos os alunos do campus de Campinas e, também, de outras unidades. Esta Universidade também disponibiliza outras modalidades de bolsa para os alunos.

III. Reflexões preliminares por uma Política de Habitação Estudantil

O Decreto nº 7.234/10 define, em seu artigo 2º, os seguintes objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Infelizmente, não há dados conclusivos acerca do grau de determinação do auxílio moradia nos indicadores de evasão, retenção e conclusão na UFES, embora o PNAES indique que as ações de assistência estudantil devam “considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir

para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”. (artigo 4º, parágrafo único).

Em breve olhar sobre os 2.278 alunos que receberam o auxílio moradia em setembro de 2015 nos quatro campi da UFES, percebe-se a seguinte distribuição entre centros de ensino:

No segundo semestre de 2015, o Centro de Ciências Agrárias (CCA) e o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), localizados respectivamente nos municípios de Alegre e São Mateus, foram os centros que congregaram o maior número de alunos assistidos pelo auxílio moradia, seguidos pelo CCS, CCJE, CT e CCHN.

**Tabela 1 – ALUNOS ASSISTIDOS POR CENTRO DE ENSINO
UFES - 2015/2**

Dados extraídos em 13/10/2015

CENTROS DE ENSINO	ALUNOS ASSISTIDOS
CEUNES	438
CCA	780
CAR	141
CCS	290
CCJE	186
CEFD	46
CCHN	173
CE	14
CT	174
CCE	35
OUTROS	1
TOTAL	2.278

Fonte: Portal da Assistência Estudantil

Elaboração: DPAE/PRAOECI

Em termo de campus, em outubro de 2015, o número de alunos assistidos pelo auxílio moradia no Campus de Goiabeiras (770) é inferior ao do Campus de Alegre (780), ainda que superior aos campi de Maruípe e São Mateus, respectivamente.

Tabela 2 – ALUNOS ASSISTIDOS POR CAMPUS
UFES - 2015/2

Dados extraídos em 13/10/2015

CAMPUS	ALUNOS ASSISTIDOS (até 31/ago/2015)
Goiabeiras	770
Maruípe	290
Alegre	780
São Mateus	438

Fonte: Portal da Assistência Estudantil
Elaboração: DPAE/PROAECI

Esta distribuição do auxílio moradia entre os quatro campi da UFES é também comprovada no perfil da execução orçamentária. O campus de Alegre executou R\$ 1.113.294 até 31 de agosto de 2015, igualmente seguido pelos campi de Goiabeiras, São Mateus e Maruípe.

Tabela 3 – EMPENHOS LIQUIDADOS POR CAMPUS
UFES - 2015/2

CAMPUS	EMPENHOS LIQUIDADOS (até 31/ago/2015)
Goiabeiras	1.079.910
Maruípe	406.535
Alegre	1.113.294
São Mateus	632.435

Fonte: SIAFI 2015
Elaboração: DPAE/PROAECI

O financiamento da assistência estudantil é feito com os recursos provenientes do PNAES, disponibilizado anualmente no Orçamento da instituição. Na UFES, a dotação orçamentária do PNAES financia o pagamento dos auxílios estudantis, as despesas com material de consumo para os Restaurantes Universitários e com as bolsas do PROMISAES.

**Tabela 4 – PNAES - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UFES – VÁRIOS ANOS**

ANOS	DOTAÇÃO INICIAL (LOA, valores correntes)
2011	8.946.611
2012	10.151.115
2013	11.624.461
2014	13.328.461
2015	14.604.749

Fonte: LOA – diversos anos
Elaboração: DPAE/PROAECI

A análise da execução orçamentária do auxílio moradia mostra a importância crescente da assistência estudantil ao longo dos anos analisados. Numa comparação bem rápida, a UFES injeta na economia capixaba, a título de auxílio moradia, valores mais elevados que a arrecadação de alguns impostos por alguns municípios capixabas.

**Tabela 5 – AUXÍLIO MORADIA - EMPENHOS EMITIDOS
UFES – VÁRIOS ANOS**

ANOS	EMPENHOS EMITIDOS (valores correntes)
2011	2.048.945
2012	2.120.425
2013	3.538.588
2014	4.608.035
2015 (até 31/ago)	3.234.170

Fonte: SIAFI – diversos anos
Elaboração: DPAE/PROAECI

O destino dos recursos financeiros pagos como auxílio moradia também precisa ser estudado, senão como objetivo de política, ao menos como externalidade.

IV. Diagnóstico do problema

O debate por habitação estudantil na UFES nos últimos anos tem sido caracterizado por demandas por aumento do valor do auxílio moradia e por construção de residência estudantil e não é objetivo deste Relatório opinar pela melhor proposta.

Entretanto, além do Estudo Técnico do DPAE/PROAECI de 2014, não há qualquer proposta específica apresentada, nem referente a novo valor do auxílio moradia e nem referente a número de leitos a oferecer. Os levantamentos e pesquisas elaborados até este momento não evidenciam, portanto, existência de demanda reprimida ou insatisfeita que norteie a proposta por quantitativamente mais oferta de novas moradias ou novos auxílios.

Tabela 6 – DEMANDA POR HABITAÇÃO – CENÁRIO OTIMISTA

Anos	Demanda por habitação (alunos)
2016	2.734
2017	3.281
2018	3.937
2019	4.724

Fonte: Portal da Assistência Estudantil

Elaboração: DPAE/PRAOECI

Não obstante, dois fatores sugerem uma tendência crescente pela demanda de habitação estudantil: a crise econômica atual, que pode aumentar a vulnerabilidade socioeconômica de famílias e alunos, aumentando o risco de evasão; e a possível implantação do Sistema de Seleção Unificada (SISU)

como critério majoritário para entrada de novos alunos na UFES, muitos originários de outros estados brasileiros.

Para nortear o debate, considerando um crescimento vegetativo médio de 25% ao ano, (média histórica de 2012-2015), pode-se projetar, num cenário mais otimista, a seguinte demanda anual por habitação estudantil na UFES:

Tabela 7 – DEMANDA POR HABITAÇÃO – CENÁRIO PESSIMISTA

Anos	Demanda por habitação (alunos)
2016	3.075
2017	4.152
2018	5.605
2019	7.566

Fonte: Portal da Assistência Estudantil

Elaboração: DPAE/PRAOECI

Considerando um acirramento da crise econômica e a chegada de grande contingente de novos alunos à UFES em decorrência da adoção do SISU, pode-se projetar um cenário pessimista, projetando um crescimento anual médio de 35%, o número de alunos demandando habitação estudantil na UFES (existe a expectativa de recebimento de mais recursos orçamentários com a adoção do SISU, o que pode até elevar a demanda por habitação estudantil).

Tabela 8 – DEMANDA POR HABITAÇÃO – CENÁRIO REALISTA

Anos	Demanda por habitação (alunos)
2016	2.961
2017	3.850
2018	5.005
2019	6.506

Fonte: Portal da Assistência Estudantil

Elaboração: DPAE/PRAOECI

Para fins deste GT, este Relatório vai considerar um crescimento anual da demanda por habitação estudantil de 30%, expressando talvez um cenário mais realista.

Importante informar que, para este exercício, não foram consideradas diretamente, nos três cenários, as estatísticas que sugerem redução da assistência estudantil, sobretudo aquelas decorrentes de evasão, desligamento e conclusão de cursos, ou ainda de elevações na renda familiar per capita; indiretamente, essas alterações pesaram na opção pelo cenário mais realista.

V. Por um nova Política de Habitação Estudantil na UFES

Os modelos ideais de moradia estudantil, sejam aqueles baseados no pagamento de auxílio moradia, sejam aqueles baseados em residências estudantis, ou sejam aqueles baseados em qualquer modelo intermediário, apresentam pontos positivos e negativos relativos aos objetivos da política de educação e de moradia, à gestão, à eficiência do uso do recurso público e às externalidades geradas.

Por tratar-se de uma política pública, financiada por recursos públicos, as questões vinculadas aos objetivos da política, da gestão, do uso desses recursos públicos e das externalidades geradas precisam ser consideradas como quesitos inerentes a qualquer modelo implementado.

1. O primeiro do quesito refere-se aos objetivos das políticas públicas. A política de habitação estudantil deve estar vinculada aos grandes objetivos nacionais, dispostos na Constituição Federal e nos instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual e planos setoriais (Plano Nacional da Educação).

Como exemplo, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3º, da CF) precisam ser considerados na elaboração e na execução da Política de Habitação Estudantil, quais sejam:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

2. O segundo quesito refere-se ao dimensionamento da gestão da modalidade de habitação adotada. As experiências existentes permitem uma ação mais integrada dos gestores na busca de soluções para os problemas de gestão decorrentes do modelo adotado, os quais poderiam mesmo ser evitados com um planejamento mais estratégico. Outra saída pode ser a integração

com outras políticas públicas, desenvolvidas pela UFES, por outras instituições de educação ou por outras instituições estaduais e municipais, buscando uma convivência mais responsável e mais cidadã de todos os envolvidos.

3. O terceiro quesito refere-se ao uso dos recursos públicos disponibilizados. Em tempos de crise ou não, o uso do recurso público também deve ser feito de modo responsável e cidadão. Isto não significa somente entender a existência de outras demandas igualmente importantes, mas também imaginar que algumas demandas se repetem, mas outras novas demandas podem ser criadas como resultado dos modelos adotados. Por exemplo, investimentos na construção e reforma de imóveis certamente levarão a gastos de manutenção futuros.

4. O quarto quesito refere-se à atenção com os diversos impactos decorrentes do o gasto com habitação estudantil. Externalidades possíveis que mais atendam ao interesse público devem ser priorizadas, inclusive as que possam incidir positivamente sobre comunidades externas à universitária, funcionando o gasto público também como instrumento integrado às prioridades de desenvolvimento de bairros e municípios localizados no entorno dos campi universitários.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2015.

EDUARDO OZÓRIO NUNES DOS SANTOS